

ATO Nº 1.640/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
GOVERNADOR VALADARES	WENDER VICENTE TEIXEIRA DE MOURA	8327140	1	PEB	III	P	28/01/2018
METROPOLITANA A	GILMAR ALVES DE ANDRADE	3648177	2	PEB	II	P	16/06/2018
METROPOLITANA A	VALERIA APARECIDA CORDEIRO	3368776	1	PEB	II	P	15/12/2021
METROPOLITANA B	ANGELA MARIA CHIODI DA SILVA	8864951	1	EEB	II	P	21/04/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação